



## DECISÃO

Processo nº 2020000201

Requerente: CLAUDIA CLENIA RAMOS PEREIRA

Assunto: Insalubridade – grau máximo – NR15 (anexo 14).

A requerente Cláudia Clénia Ramos Pereira, lotada no cargo de Bioquímica do Laboratório Municipal de Cachoeira Alta, pedindo a progressão de liberação do pagamento da insalubridade de 40%, vem requerer a insalubridade da NR15 (anexo 14) e LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho).

Encaminhado o requerimento para a Procuradoria, esta apresentou Parecer, com a seguinte parte dispositiva:

Considerando o pedido em duplicidade, opina-se pelo **arquivamento** do pedido.

Assim, acato o parecer da douta Procuradora Municipal e **determino o arquivamento** da pretensão da requerente.

Publique-se e intime-se.

Após, ao arquivo.

**PALÁCIO DAS CACHOEIRAS, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás**, aos 22 dias do mês de Novembro de 2022.

**Shaylon Rodrigo Ribeiro**  
Prefeito Municipal

CERTIDÃO Certifico que o presente ato foi publicado via afixação no placard e no site desta prefeitura. O refendo e verdade.

Cachoeira Alta (GO) 06/12/22